Ato Nº 051/2019
De 25 de julho de 2019

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, no uso das suas atribuições legais e regimentais garantidas pelo art. 31, inciso I da Lei Orgânica Municipal, assim como no art. 12, inciso I alínea 4c, do Regimento Interno desta Casa de Leis, visando proteger interesses estritamente institucionais, relacionados ao funcionamento, autonomia e independência do órgão

RESOLVE:

Considerando a reunião realizada pela Mesa Diretiva no dia 25 de julho de 2019; **Considerando** as deliberações realizadas na reunião supracitada acerca das práticas de crime de coação durante Processo Legislativo de Cassação do Prefeito Municipal sob o protocolo nº 457 de 03 de maio do vigente ano, intentados contra este Poder Legislativo; **Considerando** a gravidade das práticas criminosas que chegaram ao conhecimento desta Câmara Legislativa de Fazenda Rio Grande; **Considerando** a necessidade de auxílio e intervenção do Poder Judiciário, diante do risco grave e iminente aos interesses estritamente institucionais, relacionados ao funcionamento, autonomia e independência do órgão e **Considerando** a personalidade judiciária que lhe permite atuar em juízo para defender as suas prerrogativas institucionais.

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, através de sua Mesa Diretiva, se manifesta por representar queixa- crime às autoridades competentes, contra os Senhores **A. R. V. S** e **E. M. M.**, levando em consideração as ações deliberadamente praticadas que expõem a perigo de ofensa, principalmente, a ordem político social, compreensiva em suas bases fundamentais, a organização social e os interesses políticos do Estado de direito democrático.

Fazenda Rio Grande, 25 de Julho de 2019.

Composição da Mesa Diretiva da 7º Legislatura para o biênio 2019/2020

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Luiz Sergio Claudino
1º Vice-Presidente

José Miranda de Oliveira Junior
2º Vice-Presidente

Gilmar Jose Petry
1º Secretário

Paulo Cesar Nogueira
2º Secretário